



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 9473/2022, cujo objeto é a contratação da empresa DRAGER INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de Sensor de Fluxo Spirolog, para os ventiladores mecânicos, para os aparelhos da marca Drager, instalado na Unidade de pronto Atendimento - Upa Sabará, no valor R\$ 2.381,68 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 23 de novembro de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração